# MOÇÃO N.º 012/2019

**ENCAMINHA MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES À IGREJA DO EVENGELHO QUADRANGULAR DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, BEM COMO A SEUS MEMBROS**

**CONSIDERANDO a iniciativa da IGREJA QUADRANGULAR DA CIDADE DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, na qual através da atuação do Pastor DANILO ALVES DE OLIVEIRA, juntamente com os membros da citada instituição religiosa, e que sempre pautou suas atividades em prol da comunidade galiense, defendendo a fé em Cristo e seu evangelho como forma de restaurar o bem comum, a moral, e bom convívio social, a solidariedade e o amor ao próximo, atuação esta que já ocorre há 29 (vinte e nove) anos, REQUEREMOS à Mesa Diretora e depois de consultado o r. Plenário desta r. Casa de Leis, com suporte no art. 183, § 1.º, inciso XI, c.c. art. 224, § 1.º, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP, seja conferida MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS à IGREJA QUADRANGULAR DA CIDADE DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, e seus membros, na pessoa do Pastor DANILO ALVES DE OLIVEIRA, consignando que à Câmara Municipal de Gália/SP tem o orgulho de compartilhar a sua história de fé, amor em Cristo e perseverança.**

**Câmara Municipal de Gália/SP, em 07 de outubro de 2019.**

***Francisco Yoshida Junior***
***(Kiko)***
***Vereador***

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br
Protocolo N.º 2506
09/10/2019 12:59:00
CARLOS ALBERTO CARDOSO